



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 54/2021 - PROAD (11.02.23)  
(Identificador: 202233914)**

**Nº do Protocolo: 23125.007393/2021-54**

**Macapá-AP, 07 de Abril de 2021.**

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CAMPUS BINACIONAL - COAP**

**Título: Solicitação**

Considerando o agravamento da pandemia da Covid 19 em nosso estado, que inviabiliza nesse semestre o início de atividades acadêmicas presenciais previstas no calendário acadêmico, solicito em caráter de urgência, estudos técnicos visando a possibilidade de redução de custos dos serviços terceirizados de execução continuada.

*(Autenticado em 07/04/2021 16:28)*  
SELONIEL BARROSO DOS REIS  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
Matrícula: 1125822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando

seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1ae8bc7426**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CAMPUS BINACIONAL - COAP**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - COAP (11.02.32.02)**  
**(Identificador: 202234381)**

**Nº do Protocolo: 23125.008093/2021-69**

**Macapá-AP, 14 de Abril de 2021.**

**Título: RE.: Solicitação**

Senhor Pró-Reitor,

De acordo com solicitação contida no memorando 54/2021-PROAD, esta COAP iniciou o levantamento dos contratos vigentes de serviços continuados do Campus Binacional e possíveis medidas de redução de despesa **em caráter temporário**. Feito o levantamento, foi encaminhado à gestão superior do campus, Direção Geral, para efetivas considerações e, conforme memorandos em anexo, a ação resultou em propostas por contrato, conforme quadro a seguir:

<b>CONTRATO Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>SOLUÇÃO DE REDUÇÃO / JUSTIFICATIVA</b>
03/2021	Limpeza e conservação nas dependências do Campus Binacional de Oiapoque	Até 31/07/2021	Atualmente contamos com três colaboradores terceirizados que estão realizando a manutenção da limpeza nas dependências do Campus. Saliento que atualmente esse quantitativo dos serviços de limpeza não pode ser reduzido tendo em vista que estão sendo utilizadas no semestre híbrido 3 salas de aulas, 2 laboratórios para a práticas de pesquisas, eventualmente 2 salas de coordenações e a área de convivência do Campus será disponibilizada para estudantes que não possuem internet para as atividades assíncronas, por isso, também para a correta desinfecção dos ambientes seguindo protocolos atuais de biossegurança, <b>é necessário manter o atual quantitativo</b> .
05/2016	Serviços de apoio administrativo - Motoristas	Até 31/12/2021	<b>Temporariamente</b> enquanto não houver aumento de demandas ou regularização das atividades acadêmicas presenciais, <b>é possível reduzir um posto</b> . Ressalta-se a necessidade de manter um posto ativo tendo em vista que precisamos ter um motorista a disposição para o apoio das atividades do semestre híbrido que está em curso, apoio as atividades administrativas, bem como manter vistorias nos veículos, realizar inspeções, deslocamento para oficinas, lavagens, realizar o uso preventivo dos veículos, e prover abastecimento necessário e calibragem dos pneus, dentre outras. Esta COAP, juntamente com a fiscalização do contrato,

			adequará a rotina do outro remanescente, observando limites legais e protocolos de biossegurança.
32/2020	Vigilância Patrimonial Armada	Até 10/2021	Há 03 postos que estão alocados em 03 unidades distintas(A, B e C) sendo 01 nas dependências do campus(A), 01 no SESC(B), vide termo de cooperação; e 01 no imóvel alugado(C) cujo contrato de locação finalizará dia 19/04/2021. É possível <b>em caráter temporário</b> e verificadas condições contratuais, seja adotado o seguinte: - Suspensão do posto na unidade "C": desde que se observem as condições técnicas legais do posto atual da unidade "A" quanto à área por ele abrangida, contando com todos os blocos acadêmicos, administrativos e demais dependências; - Devido a renovação do termo de Cooperação entre UNIFAP/ SESC o posto da unidade "B" deve ser mantido tendo em vista a disponibilização pelo SESC das 3 salas de aula; auditório e de espaço para guardar os veículos do Campus Oiapoque.

Assim, encaminhamos as propostas acima para análise com o objetivo de que posteriormente sejam tomadas as providências cabíveis caso a caso.

Respeitosamente,

(Autenticado em 14/04/2021 17:17)  
MATHEUS AUGUSTO NASCIMENTO DE MORAES  
CHEFE - TITULAR  
Matrícula: 3066219



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**

EMITIDO EM 20/04/2021 11:41



**Documento nº. 23125.008093/2021-69**

**Tipo:** MEMORANDO ELETRÔNICO

## **DESPACHO FAVORÁVEL**

À Dicont,

De ordem, solicitamos que seja analisado e providenciado a redução de um posto de vigilância na campus Binacional.

(Autenticado digitalmente em 19/04/2021 15:58)  
JOCIANE DOS SANTOS SOUZA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECPROAD (11.02.23.03)  
*CHEFE*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**OFICIO Nº 646 / 2021 - DICONT (11.02.23.06.06)**

**Nº do Protocolo: 23125.008632/2021-66**

**Macapá-AP, 20 de Abril de 2021**

A Sua Senhoria a Senhora

**SUZI PINHEIRO DE CASTRO**

**PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI.**

Rodovia Duca Serra, nº 1035, Conjunto Acquavile Tucunaré, Lote 8, Rio Araguari, nº 917  
Santana-AP

Assunto: Supressão de posto de serviço do contrato nº 32/2020 - UNIFAP

Prezada senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, Informamos a nossa senhoria que, como medida de redução de despesas desta Ifes, haverá a necessidade de supressão de 02 (dois) postos de trabalho (01 diurno e 01 noturno) do contrato nº 32/2020, com o respectivo reajuste do valor da avença, devido ao termino do contrato de locação de imóvel (anexo administrativo - Campus Binacional), no qual a UNIFAP mantinha os referidos postos de vigilância.

Desta forma, considerando que tal medida resultará na redução de 33,33% do valor global do contrato, percentual este que ultrapassa os 25% permitidos pelo Art.65, I, b da Lei 8.666/93, solicitamos, no prazo de **72 horas**, manifestação quanto a concordância da mencionada redução, para que procedamos aos tramites necessários a formalização do termo aditivo.

Caso haja anuência pela contratada, solicitamos que seja elabora e encaminhada nova planilha de custos e formação de preços, considerando a redução supramencionada.

Atenciosamente

*(Assinado digitalmente em 20/04/2021 13:03 )*

**WIRLLIS BARRETO MELO**

*SECRETARIA*

*Matricula: 2317551*



PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI - EPP.  
CNPJ: 28.242.540/0001-09.

Santana - AP, 06 de maio de 2021.

Ofício nº 0020/2021-PATENTE

À

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ-UNIFAP**

**Sr. Wirlis Barreto Melo**

Assunto: Respondendo o Ofício nº517/2021-DICONT(11.02.23.06.06)-Protocolo nº:23125.006864/2021-78;  
Respondendo ainda o ofício nº646/2021-DICONT(11.02.23.06.06)-Protocolo nº23125.008632/2021-66;

*Prezado(a) Senhor(a),*

**A Empresa PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.242.540/0001-09, estabelecida na cidade de Santana, Estado do Amapá, sito à Rodovia Duca Serra, nº 1035, Bairro Conjunto Acquavile Tucunaré, Lote 08, Rio Araguari, nº 917, CEP. 68.904-630, representada pela sua representante legal, Senhora SUZI PINHEIRO DE CASTRO, brasileira, residindo e domiciliada na cidade de Santana, no Estado do Amapá, na Rodovia Salvador Diniz, nº 1459, Bairro Fazendinha-AP, CEP 68.911-085, portadora da Carteira de Identidade nº. 367210-PTC-AP e CPF nº. 987.366.632-04, vem através deste:**

- 1) Dizer que concorda com a redução do Contrato nº 032/2020;
- 2) Encaminhar planilha de composição de custos solicitada referente aos contratos nº 32 e 33/2020, constando a redução e a correção dos valores em razão do novo acordo coletivo.

*Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.*

**Observação: Planilhas em anexo.**

Suzi Pinheiro de Castro  
CPF: 987.366.632-04  
Titular - Administrador

**PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI - PP.**  
**CNPJ: 28.242.540/0001-09.**



## PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ Nº 28.242.540/0001-09

Sede: ROD DUCA SERRA Nº 1035, Bairro: CONJ ACQUAVILE TUCUNARE LOTE 8 RIO ARAGUARI 917, Fones (96)98121-8929 e-mail:

patentesseguranca.comercialadm@hotmail.com.

### RESUMO - VIGILÂNCIA ARMADA

ITEM/POSTO	QUANT POSTOS	VALOR POSTO DIU/NOT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Posto 12x36 Diurno	2	R\$ 10.131,28	R\$ 20.262,56	R\$ 243.150,72
Posto 12x36 Noturno	2	R\$ 11.912,90	R\$ 23.825,80	R\$ 285.909,60
		<b>R\$ 22.044,18</b>	<b>R\$ 44.088,36</b>	<b>R\$ 529.060,32</b>

**PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI****CNPJ Nº 28.242.540/0001-09**

Sede: ROD DUCA SERRA Nº 1035, Bairro: CONJ ACQUAVILE TUCUNARE LOTE 8 RIO ARAGUARI 917, Fones (96)98121-8929 e-mail:

patenteseguranca.comercialadm@hotmail.com.

**PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>VIGILANCIA ARMADA DIU</b> <b>12x36</b>
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.622,82
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2019
4	Acordo/Convenção - 2019	Dissídio Coletivo (TRT 8ª Região) 0000288-37.2019.5.08.0000
5	Município/UF	Macapá/AP
6	Número de meses de execução contrato	12 meses
7	Quantidade de profissionais (por posto)	2
8	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	20/07/2020

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário Base	1	R\$ 1.622,82
B	Adicional de periculosidade - Cláus. 11ª Dissídio/2019	30%	R\$ 486,85
C	Adicional noturno - Cláus. 9ª Dissídio/2019	0	R\$ 1,92
D	HE NOT (Hora Not. Reduzida) - Cláus. 10ª Dissídio/2019	0	R\$ 17,26
E	Intervalo Intra jornada (HE/NOT) - Cláus. 8ª Dissídio/2019	15	R\$ 14,38
F	DSR sobre Intra jornada (HE/NOT) - Cláus. 8ª Dissídio/2019	1/6	R\$ 35,95
G	DSR Sobre Adicional noturno - Cláus. 9ª Dissídio/2019	1/6	R\$ -
H	DSR Sobre HE Noturna Reduzida - Cláus. 10ª Dissídio/2019	1/6	R\$ -
I	Feriado Trabalhado (não previsto no Dissídio/2019) - Cláus. 12ª, § 4º		R\$ -
<b>Total da Remuneração</b>			<b>R\$ 2.361,32</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (R\$3,70x30 vt/mês) - (SALÁRIO BASEx6%)	R\$ 13,63
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.) (R\$ 26,00x15 plantões) - (1%)	R\$ 386,10
C	Assistência médica (não previsto no Dissídio/2019)	R\$ -
D	Auxílio creche (não previsto no Dissídio/2019)	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral - Cláus. 17ª Dissídio/2019	R\$ 15,00
F	Outros (Dia nacional do Vigilante) - Cláus. 6ª Dissídio/2019	R\$ 4,51
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 419,24</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

<b>3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	R\$ 18,09
B	Material de Consumo	R\$ 2,17
C	Demais materiais permanente e de consumo	R\$ 29,06
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>R\$ 49,32</b>

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

**VIGILANCIA ARMADA DIU**

Submódulo 4.1: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	R\$ 472,26
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 35,42
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 23,61
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,72
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 59,03
F	FGTS	8,00%	R\$ 188,91
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 70,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,17
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 868,97</b>

Submódulo 4.2: 13° (décimo terceiro) salário e adicional de férias

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13° (décimo terceiro) salário (%)	8,33%	R\$ 196,70
B	Adicional de férias (%)	2,78%	R\$ 65,64
	Subtotal	11,11%	<b>R\$ 262,34</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e adicional de férias		R\$ 96,54
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 358,88</b>

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade $[0,0144 \times 0,1 \times 0,4509 \times 6 \div 12 = 0]$	0,03%	R\$ 0,71
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$ 0,26
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,97</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado $[(0,05) \times (1/12)] \times 100 = 0,42\%$	0,42%	R\$ 9,92
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (FGTS - 8% sobre o valor do API)		R\$ 0,79
C	Multa sobre FGTS e contrib. soc. sobre o API $\{1 + [(1 + 1 + 1/3) / 12]\} \times (0,5) \times (0,08) \times (0,0042) \times 100 = 0,02\%$	0,02%	R\$ 0,47
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30)/12] \times (0,02) \times 100 = 0,04\%$	0,04%	R\$ 0,94
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre APT		R\$ 0,35
F	Multa sobre FGTS e contrib. soc. sobre o APT $\{1 + [(1 + 1 + 1/3) / 12]\} \times (0,5) \times (0,08) \times (0,0004) \times 100 = 0,002\%$	0,002%	R\$ 0,05

<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>12,52</b>
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias $[(1 \div 12) \times 100 = 8,33\%]$	8,33%	R\$ 196,70
B	Ausência por doença (5,96 dias/ano IBGE. $(5,96 \text{ dias}/30 \text{ dias}) \times (1/12 \text{ meses}) = 0,0166 = 1,66\%$ )	1,66%	R\$ 39,20
C	Licença paternidade $[(5/30)/12] \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$	0,02%	R\$ 0,47
D	Ausências legais $[(1 \text{ dia} \div 30 \text{ dias}) \times (1 \div 12 \text{ meses}) = 0,0028 = 0,28\%]$	0,28%	R\$ 6,61
E	Ausência por Acidente de trabalho $[(15/30)/12] \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$	0,03%	R\$ 0,71
Subtotal			R\$ 243,69
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		R\$ 89,68
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 333,37</b>

**VIGILANCIA DIURNA 12x36**

**Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	13 º salário + Adicional de férias	R\$ 358,88
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 868,97
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 0,97
4.4	Custo de rescisão	R\$ 12,52
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 333,37
4.6	Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.574,71</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5.1</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Base de calculo para Custos Indiretos</b>			<b>R\$ 4.404,59</b>
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 88,09
<b>Base de calculo do lucro</b>			<b>R\$ 4.492,68</b>
B	Lucro	3,00%	R\$ 134,78
<b>Base de calculo para tributos</b>			<b>R\$ 4.627,46</b>
C	<b>B1. Tributos Federais</b>		
	B.1.1 PIS	0,65%	R\$ 32,93
	B.1.2 COFINS	3,00%	R\$ 151,97
	<b>B.2 Tributos Municipais</b>		
B.2.1 ISSQN	5,00%	R\$ 253,28	
SUB TOTAL DE TRIBUTOS			R\$ 438,18
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 661,05</b>

**Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.361,32
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 419,24

C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	49,32
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.574,71
	Subtotal(A+B+C+D)	R\$	4.404,59
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	661,05
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$</b>	<b>5.065,64</b>
	Valor do posto com 02 (dois) empregados	<b>R\$</b>	<b>10.131,28</b>



**PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI****CNPJ Nº 28.242.540/0001-09**

Sede: ROD DUCA SERRA Nº 1035, Bairro: CONJ ACQUAVILE TUCUNARE LOTE 8 RIO ARAGUARI 917, Fones (96)98121-8929

e-mail:

patenteseguranca.comercialadm@hotmail.com.

**PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS****ITEM 01 – Campus Marco Zero – MACAPÁ/AP**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>VIGILANCIA ARMADA NOT 12x36</b>
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.622,82
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2019
4	Acordo/Convenção - 2019	Dissídio Coletivo (TRT 8ª Região) 0000288-37.2019.5.08.0000
5	Município/UF	<b>Macapá/AP</b>
6	Número de meses de execução contrato	12 meses
7	Quantidade de profissionais (por posto)	2
8	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	20/07/2020

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1 R\$ 1.622,82
B	Adicional de periculosidade - Cláus. 11ª Dissídio/2019	30% R\$ 486,85
C	Adicional noturno - Cláus. 9ª Dissídio/2019	120 R\$ 1,92 R\$ 230,40
D	HE NOT (Hora Not. Reduzida) - Cláus. 10ª Dissídio/2019	15 R\$ 17,26 R\$ 258,90
E	Intervalo Intrajornada (HE/NOT) - Cláus. 8ª Dissídio/2019	15 R\$ 17,26 R\$ 258,90
F	DSR sobre Intrajornada (HE/NOT) - Cláus. 8ª Dissídio/2019	1/6 R\$ 43,15
G	DSR Sobre Adicional noturno - Cláus. 9ª Dissídio/2019	1/6 R\$ 38,40
H	DSR Sobre HE Noturna Reduzida - Cláus. 10ª Dissídio/2019	1/6 R\$ 43,15
I	Feriado Trabalhado (não previsto no Dissídio/2019) - Cláus. 12ª, § 4º	R\$ -
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>R\$ 2.982,57</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (R\$3,70x30 vt/mês) - (SALÁRIO BASEx6%)	R\$ 13,63
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.) (R\$ 26,00x15 plantões) - (1%)	R\$ 386,10
C	Assistência médica (não previsto no Dissídio/2019)	R\$ -
D	Auxílio creche (não previsto no Dissídio/2019)	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral - Cláus. 17ª Dissídio/2019	R\$ 15,00
F	Outros (Dia nacional do Vigilante) - Cláus. 6ª Dissídio/2019	R\$ 4,51
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>R\$ 419,24</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 18,09
B	Material de Consumo	R\$ 2,17
C	Demais materiais permanente e de consumo	R\$ 29,06
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>R\$ 49,32</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS****VIGILANCIA ARMADA NOT 12x36**

Submódulo 4.1: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:

<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	R\$ 596,51
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 44,74
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 29,83
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,97
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 74,56
F	FGTS	8,00%	R\$ 238,61
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 89,48
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,90
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 1.097,59</b>

Submódulo 4.2: 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) salário (%)	8,33%	R\$ 248,45
B	Adicional de férias (%)	2,78%	R\$ 82,92
Subtotal		11,11%	R\$ 331,37
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e adicional de férias		R\$ 121,94
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 453,31</b>

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade $[0,0144 \times 0,1 \times 0,4509 \times 6 \div 12 = 0,03]$	0,03%	R\$ 0,89
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$ 0,33
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1,22</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado $[(0,05) \times (1/12)] \times 100 = 0,42\%$	0,42%	R\$ 12,53
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (FGTS - 8% sobre o valor do API)		R\$ 1,00
C	Multa sobre FGTS e contrib. soc. sobre o API $\{1 + [(1 + 1 + 1/3)]\}$	0,02%	R\$ 0,60
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30)/12] \times (0,02) \times 100 = 0,04\%$	0,04%	R\$ 1,19
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre APT		R\$ 0,44
F	Multa sobre FGTS e contrib. soc. sobre o APT $\{1 + [(1 + 1 + 1/3)]\}$	0,002%	R\$ 0,06
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 15,82</b>

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias $[(1 \div 12) \times 100 = 8,33\%]$	8,33%	R\$ 248,45
B	Ausência por doença (5,96 dias/ano IBGE. (5,96 dias/30 dias) x	1,66%	R\$ 49,51
C	Licença paternidade $[(5/30)/12] \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$	0,02%	R\$ 0,60
D	Ausências legais $[(1 \text{ dia} \div 30 \text{ dias}) \times (1 \div 12 \text{ meses}) = 0,0028 = 0,28\%$	0,28%	R\$ 8,35
E	Ausência por Acidente de trabalho $[(15/30)/12] \times 0,0078 \times 100$	0,03%	R\$ 0,89
Subtotal			R\$ 307,80
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		R\$ 113,27

	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 421,07</b>
--	--------------	-------------------

**VIGILANCIA NOTURNA 12x36**

**Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	13 º salário + Adicional de férias	R\$ 453,31
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.097,59
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 1,22
4.4	Custo de rescisão	R\$ 15,82
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 421,07
4.6	Outros (especificar)	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.989,01</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>5.1</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
	<b>Base de calculo para Custos Indiretos</b>		<b>R\$ 5.440,14</b>
A	Custos Indiretos	0,01%	R\$ 0,57
	<b>Base de calculo do lucro</b>		<b>R\$ 5.440,71</b>
B	Lucro	0,01%	R\$ 0,54
	<b>Base de calculo para tributos</b>		<b>R\$ 5.441,25</b>
	<b>B1. Tributos Federais</b>		
	B.1.1 PIS	0,65%	R\$ 38,72
	B.1.2 COFINS	3,00%	R\$ 178,69
	<b>B.2 Tributos Municipais</b>		
	B.2.1 ISSQN	5,00%	R\$ 297,82
	<b>SUB TOTAL DE TRIBUTOS</b>		<b>R\$ 515,24</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 516,35</b>

**Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.982,57
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 419,24
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 49,32
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.989,01
	Subtotal(A+B+C+D)	R\$ 5.440,14
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 516,35
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 5.956,45</b>
	Valor do posto com 02 (dois) empregados	<b>R\$ 11.912,90</b>





**PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI**  
**CNPJ Nº 28.242.540/0001-09**

Sede: ROD DUCA SERRA Nº 1035, Bairro: CONJ ACQUAVILE TUCUNARE LOTE 8 RIO ARAGUARI 917, Fones (96)98121-8929

e-mail: patenteseguranca.comercialadm@hotmail.com.

**CUSTO MENSAL DO UNIFORME POR VIGILANTE**

ITEM	ITEM	UNIDADE	Quant.	R\$ Unit	VIDA ÚTIL (em meses)	R\$ Total
1	Calça comprida	UND	2	R\$ 25,00	12	R\$ 4,17
2	Camisa	UND	2	R\$ 15,00	12	R\$ 2,50
3	Cinto de nylon	UND	1	R\$ 7,00	12	R\$ 0,58
4	Botina	PAR	1	R\$ 20,00	12	R\$ 1,67
5	Quepe com emblema	UND	2	R\$ 7,00	12	R\$ 1,17
6	Crachá	UND	1	R\$ 6,00	12	R\$ 0,50
7	Gandola	UND	2	R\$ 20,00	12	R\$ 3,33
8	Apito com torçal	UND	1	R\$ 9,00	12	R\$ 0,75
9	Capa para colete	UND	1	R\$ 20,00	12	R\$ 1,67
10	Capa para chuva	UND	1	R\$ 10,00	12	R\$ 0,83
11	Meia	PAR	2	R\$ 5,50	12	R\$ 0,92
<b>VALOR UNITARIO DO UNIFORME/EPI</b>						<b>R\$ 18,09</b>

**CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS DE CONSUMO**

ITEM	ITEM	UNIDADE	Quant.	R\$ Unit	VIDA ÚTIL	R\$ Total
1	Livro de ocorrência	UND	7	R\$ 4,00	12	R\$ 2,33
2	Canetas esferográficas	UND	24	R\$ 1,00	12	R\$ 2,00
<b>VALOR</b>						<b>R\$ 4,33</b>
<b>VALOR POR EMPRGADO - POSTO COM 02 (DOIS) VIGILANTES</b>						<b>R\$ 2,17</b>

**CUSTO MENSAL DOS DEMAIS MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO (item I)**

ITEM	ITEM	UNIDADE	Quant.	R\$ Unit	VIDA ÚTIL	R\$ Total
2	Revolver calibre 38	UND	1	R\$ 150,00	12	R\$ 12,50
3	Munição calibre 38	UND	12	R\$ 25,00	12	R\$ 25,00
4	Cinto c/ coldre e baleiro	UND	1	R\$ 25,00	12	R\$ 2,08
5	Colete balístico (PLACA)	PAR	1	R\$ 40,00	12	R\$ 3,33
6	Lanterna recarregável	UND	1	R\$ 29,50	12	R\$ 2,46
7	Bateria para lanterna	UND	6	R\$ 5,50	12	R\$ 2,75
8	Rádio HT longo alcance	UND	2	R\$ 30,00	12	R\$ 5,00
9	Bateria para rádio HT	UND	2	R\$ 30,00	12	R\$ 5,00
10	Moto estilo Cross 150 cilind.	UND	1	R\$ -	60	R\$ -
<b>VALOR</b>						<b>R\$ 58,12</b>
<b>VALOR POR EMPREGADO - POSTO COM 02 (DOIS) VIGILANTES</b>						<b>R\$ 29,06</b>